

ADITIVO AO CONTRATO DE CONVÊNIO

AS PARTES

CONVENENTE: Instituto de Pós-Graduação & Graduação, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.688.977/0001-02, com endereço na Rua T-55, n. 580, Setor Bueno, Goiânia-Goiás, cep: 74251170.

CONVENIADO: CONSELHO REGIONAL DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ, com endereço: Av. Santos Dumont 2626, Ed. Plaza Tower, Cidade: Fortaleza - CE, telefone (85) 3055-6440. Considerando o interesse da CONVENENTE na difusão do ensino, bem como do CONVENIADO em melhorar o desenvolvimento sócio-cultural, científico e tecnológico de seus colaboradores, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente ADITIVO, sob as cláusulas e condições a seguir.

01 OBJETO

- 1.1 O presente instrumento tem como função comunicar a mudança da composição do desconto estabelecido nacionalmente pela nossa instituição nos cursos de pós-graduação que irão inaugurar a partir de janeiro de 2019.
- 1.2 O valor do desconto de empresa parceria ficará da seguinte forma: R\$ 120,00(cento e vinte reais) pela parceria com o conselho e mais R\$ 30,00(trinta reais) de desconto pela pontualidade nos pagamentos, ou seja, pagando todo dia 10, o aluno garante R\$ 150,00 reais de desconto em cada parcela, porém caso atrase o pagamento, perderá somente os R\$ 30,00 permanecendo com o desconto pela parceria.
- 1.3 O desconto de parceria será desvinculado ao desconto de antecipação.
- 1.4 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

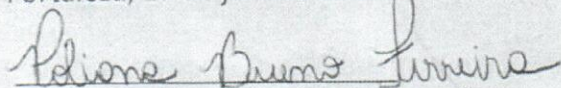
02 FORO

2.1 Por consenso e expressa concordância das partes, toda e qualquer controvérsia resultante do presente contrato ou a ele concernente, será resolvida perante o Foro de Goiânia-GO, com renúncia expressa de qualquer outro foro por mais privilegiado que seja.

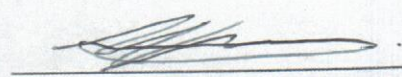
Por estarem justos e acertados, depois de lido e acordado, o presente contrato foi impresso em duas (02) vias de igual teor e forma, as quais vão assinadas pelas partes na presença de duas testemunhas.


Fica estabelecido que o desconto mencionado no item 1.2 deste aditivo vigorará a partir da data de assinatura do mesmo.

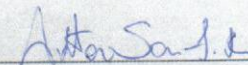
Fortaleza, 17 de janeiro 2019.



IPOG – INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E
GRADUAÇÃO LTDA CONVENENTE


CONSELHO REGIONAL DE
ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ

Testemunha 1. 
NOME: CLELIA VETTE CARVALHO
CPF: 187.207.143.00

2. 
NOME: ANTONIA SAMILLA FREITAS ROCHA
CPF: 042.330.543-36

INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Rua T-55 Qd. 96 Lt. 11 N° 580 - St. Bueno - Goiânia - GO
62 3945-5050 | www.ipog.edu.br | ipog@ipog.edu.br